

Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.
Ata da 49ª Reunião Ordinária
2º Período da Primeira Sessão Legislativa
Legislatura 2025-2028

Ata da Quadragésima Nona (49ª) Sessão Ordinária da Décima Quinta (15ª) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, realizada às vinte (20) horas do dia quatro (04) do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025), no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a Presidência do senhor Renê Tavares de Sousa/MDB. Demais Parlamentares presentes: Antônio Marcos da Silva/PSDB (2º Secretário), Claudeson Rodrigues de Melo/PRD, Damião Natal de Lima/PP, Divino Pereira de Jesus/UNIÃO (1º Secretário), Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, Júlio César Pereira da Conceição/UNIÃO, Junimar Normandes dos Santos/PSDB (Vice-Presidente). Vereador ausente: Kleber de Almeida Lopes/PRD. Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em ato contínuo, pediu ao Secretário designado, Vereador Júnior Legal que procedesse com a leitura da Palavra de Deus para reflexão. E assim o fez no Livro de Josué 1:9. O mesmo realizou em seguida a leitura do conteúdo da ata da sessão anterior, que conforme lida e submetida em votação simbólica foi aprovada, sem ressalvas. PAUTA DO DIA: Pequeno Expediente: Nada a deliberar. Grande Expediente: Nada a deliberar. Pela ordem, o vereador Júnior Legal pediu pelo adiantamento da sessão que seria realizada amanhã para o dia de hoje, tendo em vista a pauta vazia. Após consulta plenária, e não havendo objeções, o senhor Presidente assentiu. Passou então ao momento reservado às Comunicações de Lideranças: Não houve manifestações dos senhores líderes. ORDEM DO DIA: Nada a deliberar. Considerações Finais: O orador inscrito, vereador Damião, dispensou o uso da palavra. E verificando que nada mais

havia a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar mandou lavrar a ata, que conforme achada e lida vai assinada pelo Presidente vereador Renê Tavares de Sousa e Primeiro Secretário Vereador Divino Pereira de Jesus.